DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Rescisão 2
Decisão do Prefeito 3
Contratos - Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO** N. 49/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 63.2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO** N. 03.2024

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, NOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I.**

CONTRATADA: VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – **CNPJ:** 27.750.463/0001-27.

Por esse instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-017, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, vem rescindir unilateralmente o contrato epigrafado, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.750.463/0001-27, com sede na Rua Bom Jesus, 130, Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP**, anteriormente denominada como CONTRATADA,

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo n. 2.932 de 2025, para averiguação de eventual aplicação de sanções e o teor do registro das penalidades no Portal Nacional de Contratações Públicas e na relação de apenados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a inexecução total da obrigação assumida e o descumprimento de cláusulas estabelecidas no Edital do pregão eletrônico epigrafado e anexos, conforme processo administrativo de penalidade n. 2.932/2025, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da contratada de execução dos serviços de controladores de acesso, objeto do certame.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 104, 137, 156, III e 158 da Lei Federal n. 14.133/2021; cláusula 15 e seguintes do edital do pregão eletrônico; e cláusula 9.1 do contrato 49/2024.

3. DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.1. A presente rescisão ocorrerá sem prejuízo das sanções previstas contratualmente.

4. DOS CRÉDITOS DECORRENTES DO CONTRATO

4.1. A CONTRATANTE reterá os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma do art. 139, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021.

5. DA EXECUÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL:

5.1. A CONTRATANTE executará a garantia contratual para o pagamento das indenizações contidas no art. 139, III da Lei Federa n. 14.133/2021.

6. DO DISTRATO

6.1. Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir da assinatura desse termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme processo administrativo n. 2.932/2025.

7.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Aramina, 13.10.2025.

MAURO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
FÁBIO LIMA DONZELLI
ASSESSOR EXECUTIVO
LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO

.....

Decisão do Prefeito

Proc. Administrativo 2.932/2025

De: **Luís Sérgio Celeste Jorge** Setor: **PREF - Prefeito (a)**
Despacho: **20- 2.932/2025**
Assunto: **Inconformidade em contrato**

Aramina/SP, 10 de Outubro de 2025

Com base nos pareceres da CAIC e da Procuradoria, reconheco do recurso e quanto ao mérito mantenho a decisão proferida pela Comissão.

Cumpra-se

Luis Sérgio Celeste
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PARA A AQUIESCÊNCIA DAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATADAS PARA CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO **PROCESSO LICITATÓRIO** N. 63.2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO** N. 03.2024 - OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, NOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14550-017, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.323.474/0001-02, neste ato representado pelo prefeito LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas:

Considerando a rescisão unilateral do contrato n. 49/2024, com a então contratada VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;

O disposto no art. 90, §2° e seguintes da Lei 14.133/21, (Nova Lei de Licitações):

> §2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceita ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a **celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor**. (grifo nosso)
>
> § 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
>
> § 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
>
> I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com

Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

A ordem de classificação, conforme ata da sessão pública realizada à época:

	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	214.000,00	Lance	01/10/2024 09:10:10
6	COMPAGNO PRODUCOES E SERVICOS LTDA	213.000,00	Lance	01/10/2024 09:10:42
5	3J SERVICOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	212.990,00	Lance	01/10/2024 09:20:20
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	212.850,00	Lance	01/10/2024 09:10:57
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	200.000,00	Lance	01/10/2024 09:10:48
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	199.850,00	Lance	01/10/2024 09:11:07
	P.H.R SERVICOS EMPRESARIAIS E CONSERVACAO LTDA	199.500,00	Lance	01/10/2024 09:11:31
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	199.300,00	Lance	01/10/2024 09:12:19
	P.H.R SERVICOS EMPRESARIAIS E CONSERVACAO LTDA	199.150,00	Lance	01/10/2024 09:12:50
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	199.000,00	Lance	01/10/2024 09:13:08
4	P.H.R SERVICOS EMPRESARIAIS E CONSERVACAO LTDA	198.850,00	Lance	01/10/2024 09:14:10
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	198.650,00	Lance	01/10/2024 09:14:35
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	198.500,00	Lance	01/10/2024 09:16:53
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	198.400,00	Lance	01/10/2024 09:17:41
3	F.T SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA	196.640,52	Lance	01/10/2024 09:18:40
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	196.500,00	Lance	01/10/2024 09:19:58
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	196.400,00	Lance	01/10/2024 09:19:12
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	196.000,00	Lance	01/10/2024 09:20:04
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	195.850,00	Lance	01/10/2024 09:20:17
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	195.500,00	Lance	01/10/2024 09:20:36
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	195.300,00	Lance	01/10/2024 09:20:54
	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	195.000,00	Lance	01/10/2024 09:22:37
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	194.850,00	Lance	01/10/2024 09:23:07
2	ETHAN SERVICOS INTEGRADOS LTDA	194.500,00	Lance	01/10/2024 09:23:59
1	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	194.300,00	Lance	01/10/2024 09:24:13
	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	194.300,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO, NOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELL	194.300,00	Aceito através de Lance

Prefeitura Municipal de Aramina - SP
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Centro - Aramina – Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

C O N V O C A o segundo lugar classificado **ETHAN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 55.171.552/0001-54**, com sede em Santa Ernestina – SP, para que, em até VINTE E QUATRO HORAS manifeste sobre a aquiescência da assunção dos serviços nas mesmas condições exigidas è época da deflagração do certame.

Havendo interesse, a licitante deverá se manifestar através de manifestação formal dirigida ao e-mail licitacao@aramina.sp.gov.br observado o prazo descrito acima.

As manifestações recebidas serão publicadas no Diário Oficial do Município. Após o aceite será convocada para envio dos documentos relativos à habilitação e demais documentos exigidos em edital para contratação. Aramina, 13 de outubro de 2025. **LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO. FÁBIO LIMA DONZELLI – ASSESSOR EXECUTIVO.**